

# Primeira Infância

Devemos tatuar em nossa mente e coração o que diz o Artigo 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

# Primeira Infância.

Mais do que cumprir e fazer cumprir a legislação, esse regramento tem que nos levar a fazer algo, tem que nos despertar para a situação das nossas crianças, porque todos nós somos responsáveis por todas as crianças e adolescentes, sejam nossos filhos, de outros ou os que estejam abandonados ou órfãos.

Ninguém deve escapar dos nossos olhos.

Não podemos ser omissos!!!

# A importância do investimento no desenvolvimento infantil (DI)

O principal é o direito de todas as crianças ao desenvolvimento pleno de seus potenciais, estabelecido pela Convenção dos Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os avanços da neurociência apontam que nos primeiros anos de vida, o cérebro se desenvolve muito rapidamente e é muito sensível aos cuidados e estímulos.

Outro argumento que está relacionado é o fato de que as crianças não estão representadas na pobreza em relação a outras faixas etárias, ou em outras palavras, há uma situação de infantilização da pobreza.

Do ponto de vista econômico, evidências mostram que o investimento feito em programas de qualidade para a primeira infância tem uma alta taxa de retorno para a sociedade (a cada US\$1 investido o retorno é de até US\$17) (AULICINO; LANGOU, 2015).

Porém existem evidências de que, em países em desenvolvimento, crianças menores de cinco anos estão se desenvolvendo aquém do seu potencial, com graves consequências em relação à escolaridade e, no longo prazo, menor poder aquisitivo e cuidados inadequados com as crianças, contribuindo para transmissão intergeracional da pobreza (ENGLE et al., 2007)". Fonte: Ministério da Saúde. 2 Fundo das Nações Unidas para a Infância, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

# Primeira Infância

Nesse sentido, a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância tem com o objetivos:

Acompanhar o cumprimento e implementação do Marco Legal da Primeira Infância em todo o território nacional;

# FPM DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Atuar para o aperfeiçoamento da legislação referente à proteção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância;

Promover a integração interinstitucional dos atores envolvidos na formulação e execução da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância.

Fomentar a regulamentação da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, determinada como meio de assegurar o desenvolvimento integral das crianças de até seis anos;

# PRIORIDADES

Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes à temática da primeira infância, bem como fomentar a mobilização social, divulgando o significado e importância da primeira infância, avanços científicos, boas práticas, impactos e informações relevantes;

Estimular a apresentação, aprovação e execução de recursos orçamentários para ações voltadas à Primeira Infância;  
Acompanhar as matérias legislativas que tratem de temas relacionados à primeira infância;

Promover interlocução com Universidades e instituições afins para incentivo de ações de ensino, pesquisa e extensão sobre os temas de primeira infância debatidos no Congresso Nacional.

Estimular a criação de Frentes Parlamentares da Primeira Infância nos Estados.

## Dados sobre as proposições legislativas para a Primeira Infância em tramitação no Congresso Nacional, registrados em uma publicação das Edições Câmara:

Entre 2007 e 2021 foram analisadas 105 proposições sobre licenças para cuidado na primeira infância, sendo 10 PECs e 95 Projetos de Lei sobre licença-maternidade, licença-paternidade e licença-parental.

A Triagem Neonatal já vinha sendo discutida na Câmara dos Deputados desde 1991 e veio se aperfeiçoando ao longo dos anos com vários outros projetos até que em 2021 foi sancionada a Lei 14.154/2021 trazendo uma nova era da Triagem Neonatal no Brasil.

Essa mesma publicação da Câmara nos traz que uma pesquisa utilizando o termo saúde associado à Lei 13.257/2016 e outros termos relacionados à Primeira Infância que resultou em 8.130 proposições.

# FPM DA PRIMEIRA INFÂNCIA

## Audiência Pública

Sobre os casos das crianças agredidas e assassinadas por seus “cuidadores”, como a menina Isabela Nardoni, o Henry Borel, o Bernardo e tantos outros que não tem suas histórias contadas na mídia.

Projetos de lei que instituem o Outubrinho Rosa e o Novembrinho Azul.

# Financiamento da Primeira Infância - Orçamento Federal

---

**Plano  
Pluri  
Anual**  
2020-2023

Agenda Transversal e Multissetorial  
da Primeira Infância

ANO-BASE  
**2022**

# RELATÓRIO ANO BASE 2020-2023

## PPA

Este Relatório pretendeu-se oferecer um documento de referência orçamentária, que coloca a infância primeira com prioridade governamental, a partir do qual pode-se conhecer a proporção, ainda que parcial, mas bastante precisa e realista, dos gastos com a primeira infância, conforme demanda o Marco Legal da Primeira Infância.

A expectativa é que a partir desses dados, as alocações que virão observem a prioridade exigida por Lei e que possam ser observadas com mais clareza as principais estratégias para agendas transversais que estão presentes setorialmente através dos programas do PPA e do orçamento federal.

# ORÇAMENTO

A partir das informações prestadas até agora pelos ministérios, em atendimento à Portaria ME 1.410/2022, foi possível identificar o valor total de R\$ 2,29 bilhões destinados à Primeira Infância na Lei Orçamentária Anual

- LOA 2022 (LOA + Créditos Adicionais), sendo R\$ 1,98 bilhão de forma exclusiva e R\$ 304 milhões de forma não exclusiva.











## LASERTERAPIA



## LASERTERAPIA









**Pedido após o milésimo gol**  
— Nesse momento de viva emoção para mim, afirmo que devo tudo o que sou ao povo brasileiro. E faço um apelo para que nunca se esqueçam das crianças pobres, dos necessitados e das casas de caridade. Vamos defender os pobres, vamos defender as criancinhas necessitadas. Vamos ajudar todo mundo, pelo amor de Deus. O povo brasileiro não pode esquecer das crianças.

OBRIGADO !!!!!!!!!!!!!



VENCER SEM  
CORRER RISCOS  
É TRIUNFAR  
SEM  
GLÓRIAS  
(Ayrton Senna)